



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL N° 2660/2022

REFERÊNCIA: EMENDA MODIFICATIVA - PROCESSO N. 2144/2022

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI N°. 0179/2022.

Em consonância com os dispositivos elencados no **art. 52, §1º, inciso I, II e III** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Emenda Modificativa de nº 2144/2022 de autoria do Ilmo. Vereador Fred Procópio, que tem por objetivo alterar artigo 5º do projeto de lei nº 0179/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Poderá o Poder Executivo firmar convênios e parcerias para divulgação das atividades e ações de conscientização dos motociclistas e fomentar o turismo no município".

Art. 2º - Os demais dispositivos ficam inalterados.

Em conformidade, **com as competências, da COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA**, dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

- a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;
- b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;
- c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto referente a Projeto de Lei n 8209/2021:

II – DO VOTO:

Justifica o autor a tal alteração visa aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 0179/2022.

III – DO PARECER DA COMISSÃO:

Página: 1

A Comissão Permanente de **TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta emenda modificativa.

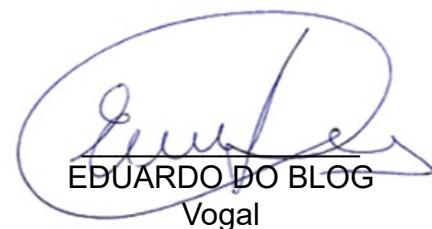
Sala das Comissões em 28 de Julho de 2022



JÚNIOR CORUJA
Presidente



GIL MAGNO
Vice - Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vogal